

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 102, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 28 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça HÉVERTON ALVES AGUIAR para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 29 de agosto de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS